Docusign Envelope ID: C8336B20-8510-4BDF-9595-A6A3876FE1FE

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo - FETEESP

CNPJ/MF nº 62.197.082/0001-63

Edital de Convocação - Assembleia Geral (Educação Básica e Técnico, Sesi-Senai e Educação Superior)

A Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo - FETEESP, CNPJ/MF nº 62.197.082/0001-63, representativa **da base inorganizada das categorias profissionais de Professores e Auxiliares de administração escolar. Professores** (municípios sem a representação exercida por sindicato, devidamente reconhecida pelo MTE: Aguaí, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Altair, Altinópolis, Alto Alegre, Álvares Florence, Álvaro Carvalho, Alvinlândia, Américo de Campos, Analândia, Anhembi, Aparecida d'Oeste, Aramina, Arco-Íris, Aspásia, Avanhandava, Balbinos, Barbosa, Barretos, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bilac, Borá, Braúna, Brejo Alegre, Barretos, Buritama, Buritizal, Cafelândia, Cajobi, Campos Novos Paulista, Canitar, Cardoso, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Castilho, Clementina, Colina, Colômbia, Coroados, Corumbataí, Cosmorama, Cristais Paulista, Dirce Reis, Divinolândia, Dolcinópolis, Echaporã, Embaúba, Fernão, Floreal, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaiambé, Guaíra, Guará, Guaraçaí, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guarantã, Guararapes, Guzolândia, Herculândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Igarapava, Indiaporã, Ipuã, Irapuã, Itaju, Itapura, Itirapina, Itirapuã, Itupeva, Jaborandi, Jeriquara, Júlio de Mesquita, Lavinia, Lourdes, Lucianópolis, Luiziânia, Lupércio, Lutécia, Macaubal, Macedônia, Magda, Mariápolis, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mira Estrela, Mirandópolis, Monções, Monte Alegre do Sul, Muritinga do Sul, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nuporanga, Ocauçu, Oriente, Orindiuva, Óscar Bressane, Ouroeste, Palestina, Palmeira d'Oeste, Paraíso, Paranapuã, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pedregulho, Penápolis, Piacatu, Pirangi, Planalto, Pongai, Pontal, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Pradópolis, Promissão, Queiroz, Quintana, Reginópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Rifaina, Rincão, Riolândia, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Saltinho, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Rita d'Oeste, Santa Rosa do Viterbo, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antonio da Alegria, Santo Antonio do Araçangua, Santo Antonio do Jardim, Santópolis do Aguapeí, Sebastianópolis do Sul, Severínia, Suzanópolis, Taíaçu, Taiuva, Taquaral, Taquarituba, Terra Roxa, Torrinha, Trabiju, Três Fronteiras, Turiuba, Turmalina, Ubirajara, Uru, Valentim Gentil, Valparaiso, Vargem Grande do Sul, Vera Cruz, Viradouro, Vitória Brasil e Zacarias e **Auxiliares de Administração Escolar na área inorganizada** (municípios sem a representação exercida por sindicato, devidamente reconhecida pelo MTE): Auriflama, Barretos, Cabreúva, Cajamar, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, General Salgado, Holambra, Ilha Solteira, Itatiba, Nhandeara, Pereira Barreto, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Fé do Sul, São Lourenço da Serra, Urânia e Professores na área inorganizada (municípios sem a representação exercida por sindicato, devidamente reconhecida pelo MTE: Adolfo, Aparecida do Norte, Arapeí, Areias, Bálsamo, Bananal, Barretos, Bebedouro, Bertioga, Caçapava, Cachoeira Paulista, Canas, Caraguatatuba, Cedral, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Eldorado, Guapiaçu, Icem, Iguape, Ilha Bela, Ipigua, Jací, Jacupiranga, Jambeiro, José Bonifácio, Juquiá, Lagoinha, Lavrinhas, Mendonça, Miracatu, Mirassolandia, Mongaguá, Monte Aprazível, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Onda Verde, Paraibuna, Pariquera Açu, Pedro de Toledo, Peruíbe, Piacatu, Piquete, Poloni, Pontirendaba, Potim, Praia Grande, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, São João da Boa Vista (Ensino Superior), São José do Barreiro, São Sebastião, Sarapuí, Sete Barras, Silveiras, Tanabi, Ubarana, Ubatuba, Uchoa, União Paulista - e os sindicatos a ela filiados - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, CNPJ Nº 66.994.393/0001-04; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE CATANDUVA, CNPJ Nº 01.999.431/0001-76; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETA, CNPJ Nº06.343.424/0001-35; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE LORENA, CNPJ Nº 65.042.038/0001-72; SINDICATO DOS PROFESSORES DE PINDAMONHANGABA, CNPJ Nº 07.192.010/0001-15; E SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE VOTUPORANGA, CNPJ Nº 59.857.755/0001-50, todos com atuação nas bases territoriais e representatividade fixada em suas Cartas Sindicais, com amparo no inciso I do art. 8º da CF/88 e art. 611, inciso I da CLT, pelo presente edital, as entidades sindicais convocam, nos termos dos Estatutos Sociais, todos os integrantes das categorias profissionais dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar - trabalhadores em estabelecimentos de ensino da rede privada no Estado de São Paulo, que se ativam nos estabelecimentos de ensino, seja qual for a modalidade de prestação de serviços, representadas pelo SEMESP, SESI, SENAI E SIEEESP e nos limites das bases sindicais de representação e coordenação estabelecidos nas cartas sindicais dos entes sindicais signatários deste edital, o fazendo com amparo no art. 8°, I, da CF e art. 611, I, da CLT. Esclarece-se que o SINDICATO DOS PROFESSORES DE MOGI DAS CRUZES E REGIÃO, CNPJ Nº 46.005.534/0001-01 iniciará suas negociações como entidade de primeiro grau, podendo, no decorrer das negociações seguir com a Federação nas tratativas negociais. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 27 de novembro de 2025, observando-se as delimitações e interesses específicos das categorias profissionais, com subdivisão da AGE em dois interregnos temporais. **1.** Para Professores e Auxiliares da Administração Escolar (**EDUCAÇÃO BÁSICA)** às 9h00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 9:30 horas, com qualquer número de participantes, caso não seja atingido o *quórum;* **2.** Para os Professores e Auxiliares da Administração Escolar do **SESI -** Serviço Social da Indústria **e SENAI -** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, às 9:30 horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 10:00 horas, com qualquer número de participantes, caso não seja atingido o *quórum;* **3.** Para Professores do **ENSINO SUPERIOR** às 10:00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços da categoria e em segunda e última convocação às 10:30 horas, com qualquer número de participantes, caso não seja atingido o *quórum.* Referida Assembleia será realizada por meios eletrônicos - Google Meet - cujo link será encaminhado aos trabalhadores representados e coordenados que efetuarem o credenciamento até o dia 26 de novembro de 2025 as 11horas, junto ao e-mail: feteesp.assembleia@gmail.com. A ordem do dia para as deliberações e aprovações necessárias é a que segue: **a)** Discutir e deliberar a autorização e fixação da importância a ser descontada em folha de pagamento dos trabalhadores em estabelecimentos de ensino - representados ou coordenados pelas entidades sindicais signatárias deste edital (EDUCAÇÃO BASICA, SESI e SENAI e SUPERIOR); **b)** Discutir, deliberar e aprovar a concessão de poderes especiais à Diretoria da FETEESP para a realização de tratativas normativas representando as entidades sindicais de primeiro grau, a elas filiadas, bem como a celebração de acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ou, na impossibilidade de acordo, a instauração do competente Dissídio Coletivo, com autorização expressa dos Sindicatos da base organizada para tal fim (SESI e SENAI e SUPERIOR); **c)** Elaboração do rol de Reivindicações das Categorias para o período de 2026/2028, relativamente aos reajustes salariais para o período declinado acima (2026/2028) e outros interesses normativos da classe junto aos respectivos Sindicatos Patronais ou entidades representativas dos estabelecimentos de ensino nas bases sindicais profissionais (proposta, negociação e celebração de acordo/convenção coletiva e demais regramentos decorrentes do exercício das atividades profissionais), (SESI e SENAI e SUPERIOR); **d)** Definição da Contribuição Assistencial (percentual, garantia do direito de oposição com estabelecimento de regras, prazo e forma de desconto) para o Sindicato a fim de subsidiar as atividades sindicais **(SESI/SENAI, ENSINO SUPERIOR)**; **e)** Discutir e deliberar que as negociações coletivas serão uniformizadas, delegando-se à diretoria da Federação (FETEESP) os poderes necessários para a concretização dos fins almejados. Para acompanhamento dos atos de negociação será eleita ou indicada comissão composta pela presidente e pelos Negociadores os Professores Marco Antonio Porto de Alvarenga e Paulo Cezar dos Santos (SINPRO MOGI e REGIÃO), (SESI e SENAI e SUPERIOR); **f)** Concessão de poderes à FETEESP para ratificar e firmar as propostas de acordos ou convenção coletivas já celebradas pelo ente federativo para anos anteriores, o fazendo para os sindicatos que ainda não concluíram o processo de negociação. O edital de convocação será unificado para todas as bases, com publicação única em veículo de comunicação de abrangência estadual e com disponibilização de link para a realização tele presencial pela plataforma Google Meet, cabendo aos interessados na participação tele presencial solicitar o link de acesso pelo e-mail: feteesp.assembleia@gmail.com, até o dia 26/11/2025 às 11horas. O link solicitado será encaminhado aos interessados até 30 (trinta) minutos antes da realização da assembleia. O não comparecimento implicará na concordância tácita com a decisão que vier a ser adotada pela Assembleia. Rio Claro, 23/10/2025. pp. **Mara Lúcia Bito Legatzki** - Presidente da FETEESP.

LEILÃO DE VEICULOS ONLINE

AGORA VOCE COMPRA SEU VEICULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGOCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE AGORA: WWW.MESQUITALEILOES.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

DIAS 12/11/2025 E 13/11/2025 ÀS 13:30

136 VEÍCULOS: VEÍCULOS PROVENIENTES DE SEGURADORAS, BANCOS , EMPRESAS E RECEITA FEDERAL

LOCAL DO LEILÃO: AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP

KATIA ALVES SOARES - LEILOEIRA OFICIAL JUCESP 1093

NUMEROS DOS CHASSIS

P170544; G282604; B134144; B142773; M453578; P0078503; KM00473; B044210; KV40364; KL85882; P101918; B95189; KN57034; 2902; ZJ25630; HT201675; YN57566; B117531; 2H84221; B114890; Y207446; CR13114; B027289; N208733; K78566; 2U16622; A407446; G344608; N46103; B165918; 2V66311; J193126; 4A32758; 0B68873; 2067523; FJ397524; W533629; B100302; 4002201; VS00269; U176585; Y978830; B105513; EP14863; P320866; 8064432; 8310188; J737111; F02527; J960238; G0738050; J349815; 9506163; B103537; E0480339; S001272; 8027790; J573797; B504275; P548475; B0073320; J174108; 6079483; J095091; BA36849; 5534666; B259477; G503465; DBC55434; 8931199; G174942; 2337323; J110810; BB59982; J003781; B028632; J732202; 4111545; S669372; D049384; T026990; 7726182; P024298; T987269; J550029; U018940; 5202297; H608615; M033206; 8S73437; S558949; 228354; U940762; E177430; J198266; A481917; 6045119; 8553627; G202430; M619119; 4097948; J932598; D015752; B567846; J276769; P116347; G0390703; B026261; 4032650; B040339; *; G3261689; M018061; G027614; B533377; 1115REM; EP005052; 4041691; A044197; J772846; B201393; B555145; P051985; A314260; C905445; C706713; A261114; B106762; J000808; LP11452; R087431.

CONDIÇÕES

OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS. DÉBITOS DE IPVA MULTAS DE TRANSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE CORRENDO TAMBEM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1093 . IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP. TEL.: (11) 5990-3165 . (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO MARIOTTO PERES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2025
PROCESSO n° 26.592/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 903792025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FORRO E PAINEL DE GESSO INSTALADOS. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Instituto de Física

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2025 - IFUSP
PROCESSO SEI Nº 154.00007691/2025-01
Objeto: Aquisição de switches e acessórios para rede de dados

O Instituto de Física torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob N° 27/2025 - IFUSP, do tipo menor preço, cujo objeto é **Aquisição de switches e acessórios para rede de dados**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 10/11/2025 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 28/11/2025 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sitio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 10/11/2025, além da página do gov.br, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes; www.if.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

JPMMM PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 58.302.879/0001-06 - NIRE: 35265597349

Primeira Alteração do Contrato Social de Transformação da JPMMM Participações Ltda. em Sociedade Por Ações de Capital Fechado sob a Denominação JPMMM Participações S.A.

Pelo presente instrumento: **JUAN PATRICIO MILES**, argentino, solteiro, empresário, RNE nº V695393, emitido pelo CGPIDIREXPF, CPF/MF nº 234.258.768-64, com endereço comercial na cidade de Campinas e Estado de São Paulo, na Avenida José de Sousa Campos, nº 1.073, Sala 1.207, Bairro Cambuí, CEP 13025-320 ("Juan Patricio"), sócio da empresa **JPMMM PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("JPMMM"), sediada na Rua Comendador Torlogo Dauntre, nº 74, Sala 1.207, Cambuí, CEP 13.025-270, cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº **58.302.879/0001-06**, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com NIRE sob nº **35265597349**, E ainda, **GABRIEL FIGUEIREDO** ("Gabriel"), brasileiro, advogado, casado, RG nº 3063088425, emitida pela SSP/RS, CPF/MF nº 073.711.486-06, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Rua Surubim, 373, cj. 81, CEP 04.571-040 ora transforma seu registro de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima Fechada, uma vez que: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CESSÃO DE QUOTA:** 1.1. Pelo presente Contrato Social, o Sócio Juan Patricio, acima qualificado, cede e transfere 1 quota representativa do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00, totalmente subscrita a integralizada, livre e desembaraçada de quaisquer ônus e/ou gravames, ao sócio entrante Gabriel, acima qualificado. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFORMAÇÃO:** 2.1. Foi aprovada, por unanimidade, pelos sócios, a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade limitada para o de sociedade por ações de capital fechado, a qual será regida pela Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, sob a denominação **JPMMM PARTICIPAÇÕES S.A.**, para o fim de melhor atender aos interesses da Sociedade. Foi aprovado, também, o inteiro teor de seu estatuto social, conforme anexo ao presente instrumento como **Anexo I**, de forma a cumprir as exigências legais pertinentes ao novo tipo societário. 2.2. Inexistindo quaisquer impedimentos legais e satisfeitos todos os requisitos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a Sociedade manterá a mesma estrutura e integridade, operando com os mesmos ativos e passivos, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer descontinuidade em seus negócios, sendo garantidos os direitos dos credores, situação essa que os sócios reconhecem e aprovam, sem quaisquer restrições, convertendo-se cada quota em 1 ação ordinária. 2.3. Com a transformação aprovada acima, as 1.000 quotas sociais então existentes na sociedade foram convertidas em 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme Anexo II deste instrumento. 2.4. Assim sendo, o capital social da Sociedade refletindo a transformação é de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO:** 3.1. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, nos termos do Estatuto Social ora aprovado. 3.2. Foi nomeado e eleito para compor a diretoria da companhia o Sr. **JUAN PATRICIO MILES**, argentino, solteiro, empresário, RNE nº V695393, emitido pelo CGPIDIREXPF, CPF/MF nº 234.258.768-64, residente e domiciliado na Cidade de Campinas e Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Campinas e Estado de São Paulo, na Avenida José de Sousa Campos, nº 1.073, Sala 1.207, Bairro Cambuí, CEP 13025-320 ("Juan Patricio"), com prazo de mandato de 3 anos, nos termos do estatuto social. 3.3. O Diretor acima nomeado é eleito e empossado, nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse constantes do Anexo III deste instrumento. E, por estarem justos e acertados, os sócios firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, ficando autorizados os devidos registros. Campinas/SP, 03 de dezembro de 2024. Sócios: **JUAN PATRICIO MILES**, **GABRIEL FIGUEIREDO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO MARIOTTO PERES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2025
PROCESSO n° 27.744/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 903942025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PROINFUSION S.A.

CNPJ/MF nº 07.028.603/0001-40 - NIRE 35300460782

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06/10/2025

1. DATA, HORA E LOCAL. Em 06/10/2025, às 08h, na sede social da **PROINFUSION S.A.** ("Comp."), local. na cidade de São Paulo/SP, na Av. dos Carinas, nº 729, Moema, CEP 04086-011. **2. PRES. E CONV.** Disp. a conv. nos termos do art. 124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a presença da única acion. representando a totalidade do capital social da Comp., conf. assinatura no livro de presença. **3. MESA.** Presid.: Nelson Guerreiro Pestana; Sec.: Joseane Correia. **4. ORD. DO DIA.** Delib. sobre a (i) destituição do Sr. **EDUARDO MAIA JEREISSATI** do cargo de Dir. FP&A; (ii) eleição do Sr. **LUIZ AUGUSTO DE LIMA E SILVA FILHO** para o cargo de Dir. de Operações; e (iii) alt. do end. prof. dos diretores **FREDERICO DE AGUIAR OLDANI** e **NELSON GUERREIRO PESTANA. 5. DELIB.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Acionista da Comp. deliberou, o quanto segue: **5.1.1.** Aprovar a destituição do Diretor: **EDUARDO MAIA JEREISSATI,** bras., eng., casado sob o reg. de separação total de bens, port. da Céd. de Id. RG nº 2003010011132 SSP-CE, insc. no CPF/ME nº021.676.013-52, com end. na rua José Guerra, nº 127, 3º andar, Chácara Santo Antônio (zona sul), CEP 04.719-030, São Paulo/SP, para o cargo do Dir. FP&A. **5.1.2.** Aprovar a eleição do Diretor: **LUIZ AUGUSTO DE LIMA E SILVA FILHO**, bras., casado sob o reg. de comunhão parcial de bens, eng. mec., port. da céd. de id. RG nº 27.905.587-0 SSP/SP, insc. no CPF/MF nº 258.592.538-26, com end. prof. na Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº. 100, 3º andar, Bloco: D, bairro Vila Cruzeiro, munic. de São Paulo, Est. de São Paulo, CEP: 04726-908, para o cargo do Dir. de Operações. O Diretor ora eleito, possui mand. unif. com os demais diretores da Comp., a iniciar-se na presente data e com duração até 28/04/2026, fixado sua remun. em atenção a legislação vigente. Será investido em seu cargo med. assinatura do termo de posse e a apresentação da declaração de desimpedimento, nos termos da legislação e regulamentação aplicável. **5.1.3.** Aprovar a alt. de end. prof. dos Diretores **FREDERICO DE AGUIAR OLDANI** e **NELSON GUERREIRO PESTANA** para a Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº. 100, 3º andar, Bloco: D, bairro Vila Cruzeiro, munic. de São Paulo, Est. de São Paulo, CEP: 04726-908, conf. a seguir: **NELSON GUERREIRO PESTANA,** bras., união estável, admin., port. da céd. de id. nº 05150455-35 SSP/BA, insc. no CPF/MF nº 677.579.365-00, com end. prof. na Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº. 100, 3º andar, Bloco: D, bairro Vila Cruzeiro, munic. de São Paulo, Est. de São Paulo, CEP: 04726-908, para o cargo de Dir. Presidente; **FREDERICO DE AGUIAR OLDANI**, bras., casado sob o reg. de sep. total de bens, admin. de empresas, port. da Céd. de Id. RG nº 15.337.260-6 SSP/SP, insc. no CPF/MF nº 253.515.048-47, com end. prof. na Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº. 100, 3º andar, Bloco: D, bairro Vila Cruzeiro, munic. de São Paulo, Est. de São Paulo, CEP: 04726-908, no cargo do Dir. Financeiro. **6. ENC., LAVR. E APROV. DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram enc. os trabalhos, lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, achada conforme, foi por todos ass. **7. ASS.**: Mesa: Presid.: Nelson Guerreiro Pestana; Sec.: Joseane Correia. Acion. Presente: CM Hospitalar S.A., rep. por Flávia de Lima Carvalho e Luiz Augusto de Lima e Silva Filho. São Paulo/SP, 06/10/2025. JUCESP nº 380.631/25-8 em 20/10/2025. Marina Centurion Dardani – Sec. Geral.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Odontologia da USP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ORDINÁRIO Nº: 90069/2025 - FO
PROCESSO SEI Nº 154.00012987/2025-36

A Faculdade de Odontologia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº: 90069/2025 - FO, do tipo menor preço, cujo objeto é EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS,conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 10/11/2025 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 25/11/2025 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 10/11/2025, além da página do GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS
MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 330/2025
PROCESSO n° 24.270/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 90330/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES HIDRÁULICAS. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
LAUDO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 367/2025
PROCESSO n° 26.408/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 90367/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SUV COMPACTO CARACTERIZADO COMO VIATURA PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM). DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - HORÁRIO: 08:30 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO MARIOTTO PERES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2025
PROCESSO n° 27.051/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 903852025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PISO DE BORRACHA E PISO VINÍLICO INSTALADOS. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDRÉ GASPARINI SPADARO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2025
PROCESSO N° 27.327/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 903922025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS, TRAQUEIAS E FILTROS PARA CPAP/BIPAP. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES: Nº: 115/2025 **- OBJETO:** FORNECIMENTO DE SWITCHES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE - **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de novembro de 2025, às 09:00 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 802/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 14.340/2025
COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO da planilha orçamentária, constante no processo da Concorrência Eletrônica supra, destinada à contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação lateral do Aterro Sanitário Municipal de Araçatuba-SP (Etapa 1), conforme projeto executivo.

Informa-se, ainda, que o prazo para recebimento das propostas será até às 08h30min do dia 27 de novembro de 2025, na plataforma eletrônica www.bll.org.br.

As demais informações e condições do edital que não foram atingidas por esta retificação permanecem inalteradas e ratificadas.

Araçatuba, 07 de novembro de 2025.
OSIEL ARCANGELO - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 102/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E COZINHAS ESCOLARES.** O período de envio das propostas será a partir de 13/11/2025 às 17:00 até 03/12/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 03/12/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/11/2025. Orlândia, SP, 07 de Novembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Munic